



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG
Av. Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380
TeleFax:(87)3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

Portaria nº 0152/2016 de 17 de agosto de 2016

Ementa: Determina cumprimento de horário de servidores participantes do programa de bolsa funcionário, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o apresentado na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata sobre a reestruturação administrativa da AESGA;

CONSIDERANDO, o Art. 9º da Resolução nº 003/2015 que dispõe que os funcionários que estiverem matriculados em algum dos cursos de graduação ou pós graduação oferecidos pela AESGA, deverão cumprir seu expediente de trabalho em horário distinto daquele em que estar cursando;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que os servidores inclusos no programa de bolsa funcionário desta AESGA deverão iniciar suas jornadas de trabalho com intervalo de no mínimo 20 (vinte) minutos antes e depois do horário de aula.

Art. 2º- O expediente de cada servidor deverá obedecer o horário regular determinado pela Chefia Imediata em acordo com a necessidade de funcionamento institucional, não computando-se a jornada de trabalho cumprida em período correlato ao horário de aula.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.